

Gênero e nação: reflexões a partir da literatura e da crítica feminista¹

Cláudia J. Maia

Resumo: O artigo discute a relação entre gênero e nação, abordando a forma como as mulheres foram pensadas e excluídas no processo de construção das nações modernas e como elas participaram de tal processo através da escrita literária. Contrariamente à perspectiva patriarcal, mais hegemônica, que instituía a domesticação feminina e restringia os papéis das mulheres àqueles de esposa e mãe, as narrativas femininas tenderam a construir papéis mais ativos e participativos para as mulheres ao “imaginar” a nação. Ao final, é apresentado um breve exemplo de como o drama nacional e a questão de gênero foram tratados em romances de uma escritora e de um escritor brasileiros na segunda metade do século XIX.

Palavras-chave: mulheres, gênero, nação, literatura brasileira

Résumé : L'article discute la relation entre genre et nation, en abordant la façon dont les femmes ont été pensées et exclues dans le processus de construction des nations modernes et la façon dont elles participèrent à la construction nationale à travers l'écriture littéraire. Contrairement à la perspective patriarcale, plus hégémonique, qui instituait la domestication féminine et restreignait les rôles des femmes à ceux d'épouse et de mère, les récits féminins ont eu tendance à construire des rôles plus actifs et participatifs pour les femmes dans “l'imagination” de la nation. Enfin, nous présentons un bref exemple de la façon dont le drame national et la question du genre ont été traités dans les romans d'une écrivaine et d'un écrivain brésiliens dans la seconde moitié du XIXe siècle.

Mots-clés : femmes, genre, nation, littérature brésilienne

Femme, réveille-toi; le tocsin de la raison se fait entendre dans tout l'univers; reconnais tes droits. [...] L'homme esclave a multiplié ses forces, a eu besoin de recourir aux chaînes pour briser ses fers. Devenu libre, il est devenu injuste envers sa compagne².

Não por acaso, resolvi iniciar este texto com um trecho das conclusões de Olympe de Gouges em sua Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne de 1791. Os escritos dessa pioneira do feminismo, assim como sua própria trajetória de vida, ilustram com precisão a discussão que aqui

1. Este artigo resulta das reflexões desenvolvidas no âmbito da minha pesquisa de pós-doutoramento realizada na Universidade Nova de Lisboa e Université de Nice Sophia Antipolis, com apoio financeiro da CAPES. Agradeço aos professores Armanda Manguito Bouzy e Manuel Lisboa, supervisores desta pesquisa, e a Greiciellen Moreira pelas sugestões e comentários ao texto.

2. GOUGES, Olympe. “Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne” in : Assemblée Nationale, [em linha]. Disponível em : <http://www.assemblee-nationale.fr/histoire/femmes/olympde-gouges-declaration-des-droits-de-la-femme.asp>, [11/03/2014].

proponho: a relação paradoxal e, por vezes, inconsistente entre mulheres e nação – ao mesmo tempo elevadas à condição de símbolo nacional e excluídas de direitos de cidadania.

As nações modernas, constituídas ao longo do século XIX, tiveram como principal expressão o republicanismo que apregoava princípios universais e igualitários, mas que, na prática, produziu a exclusão das mulheres da esfera pública e dos direitos, utilizando como justificativa e fundamento a diferença sexual. A necessária inclusão das mulheres nos projetos burgueses de nação, entretanto, ocorreu de forma inconsistente e em função do papel que elas deveriam desempenhar como esposas e mães dos cidadãos que dariam à pátria, não podendo elas mesmas se constituírem em cidadãs efetivas.

Assim, o objetivo deste artigo é discutir a relação entre gênero e nação a partir de duas problemáticas: a) a forma como as mulheres foram pensadas e excluídas no processo de construção das nações modernas, especialmente no Brasil e b) como as mulheres, através da literatura, participaram do processo de construção nacional, produzindo imagens femininas mais positivas e ativas, diferentes daquelas mais hegemônicas, presentes nas narrativas masculinas. Para elucidar meus argumentos, apresento exemplos de como as brasileiras foram excluídas no processo tardio de construção da república e como o drama nacional e a questão de gênero foram abordados – de forma diversa – na literatura brasileira da segunda metade do século XIX, a partir de uma breve comparação entre romances de José de Alencar e Júlia Lopes de Almeida. Começo, portanto, com os conceitos de nação e gênero que possibilitam minha análise.

A imaginação nacional e as tecnologias de gênero

Benedict Anderson inaugurou uma interessante perspectiva para analisar a constituição das nações modernas ao propor pensá-las como “comunidades políticas imaginadas”. Nações não são meramente inventadas, mas “imaginadas”, uma vez que elas fazem sentido para a “alma” e são resultados de projetos e aspirações coletivas. Para Anderson, o nacionalismo é um produto cultural específico, por isso não pode ser estudado meramente como uma ideologia política ao lado do “liberalismo” e do “fascismo”, mas alinhado aos grandes sistemas culturais “que o precederam e a partir dos quais ele surgiu, inclusive para combatê-los”: a comunidade religiosa e o reino dinástico³. Explica o autor que a nação é imaginada, porque “[...] mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão, ou sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles⁴”. O conceito de Anderson pressupõe, assim, três termos práticos para caracterizar a forma como a nação moderna é imaginada: ela é imaginada como limitada, porque possui fronteiras finitas, ainda que elásticas; como soberana porque o conceito nasceu quando o iluminismo e a Revolução destruíam “a legitimidade do reino dinástico hierárquico de ordem divina⁵”. Por fim, a nação é imaginada como uma comunidade, porque apesar da desigualdade e da exploração que prevalecem, ela é concebida sempre “como uma profunda camaradagem horizontal⁶”. Será essa fraternidade que, segundo Anderson, justifica o fato de que nesses dois últimos séculos tantas pessoas tenham-se disposto a matar e a morrer “por essas criações imaginárias limitadas⁷”.

Uma das contribuições fundamentais da abordagem de Anderson é a importância que ele atribui ao capitalismo editorial e à cultura impressa, através do jornal e do romance, como principal meio

3. ANDERSON, Benedict, *Comunidades imaginadas*, São Paulo, Cia das Letras, 2008, p. 39.

4. *Ibid.*, p. 32.

5. *Ibid.*, p. 34.

6. *Ibid.*

7. *Ibid.*

(discurso) para a construção do tipo de comunidade imaginada. A cultura impressa institui sentidos e representações sobre a nação, convertendo-a numa comunidade real. Através da cultura impressa, o capitalismo editorial teria colocado fim à supremacia do latim, impulsionando a vernacularização da língua e a formação de novas comunidades de leitores, composta principalmente por mulheres e comerciantes. Essas condições, criadas pelas línguas impressas, teriam possibilitado a emergência do sentimento de nação e certa “consciência nacional”. Nesse quadro de análises, o romance torna-se fundamental na modelação da nação em dois aspectos. Primeiro, por criar solidariedades ao possibilitar a construção de redes invisíveis de pessoas que partilham das mesmas leituras e expectativas, esses companheiros de leitura ligados pela letra impressa, sublinha o autor, “constituíam, na sua invisibilidade visível, secular e particular, o embrião da comunidade nacionalmente imaginada⁸”. Segundo, ao produzir sentidos e sentimentos sobre a nação que está se formando, o romance ofereceu, ao lado do jornal, “meios técnicos para ‘re-presentar’ o tipo de comunidade imaginada correspondente à nação⁹”.

Embora sublinhe questões étnicas, raciais e de grupos minoritários na representação da nação, Anderson não aborda a questão de gênero. Conforme argumenta Mary Pratt, a própria linguagem da fraternidade e do companheirismo utilizada pelo autor já indica o “antropocentrismo da imaginação nacional moderna”. As três características chave do seu conceito de nação – fronteira, soberania e fraternidade –, lembra a autora, “são metonimicamente incorporadas na figura limitada, soberana e fraterna do cidadão-soldado¹⁰”. De tal modo, ao se apropriar das formulações de Anderson, a crítica feminista tem avançado sua análise problematizando, dentre outras questões: o processo pelo qual as mulheres foram excluídas da “irmandade horizontal”, na medida em que não partilham dos mesmos direitos de cidadania; as mulheres, enquanto escritoras, participam da imaginação nacional, mas produzem imagens diferentes daquelas produzidas pelos homens. As diferenças corporais e biológicas entre homens e mulheres foram a base sobre a qual produziram as diferenças sociais e justificaram a exclusão e a desigualdade das mulheres.

Nesse sentido, o conceito de gênero, introduzido no vocabulário analítico pelas feministas anglo-saxônicas no final dos anos de 1980, tornou-se uma ferramenta importante para identificar e ao mesmo tempo negar o determinismo biológico ou a diferença sexual como explicações para as desigualdades sociais e políticas entre homens e mulheres.

Em seu conhecido artigo “Gender: A Useful Category of Historical Analysis”, a historiadora feminista Joan Scott chamou a atenção para a necessidade de construir o gênero como uma categoria analítica a fim de superar o caráter descritivo dos estudos feministas, especialmente no campo da História. Segundo ela, era preciso abandonar a noção naturalizada e estática de poder, predominante nas análises de então, por algo como o conceito de poder formulado por Michel Foucault. Nessa perspectiva, o poder deve ser entendido “como a multiplicidade de correlações de força”; pois ele é disperso, provém de todos os lados e não é algo que se conceda, adquira ou se detenha. Além disso, o poder não apenas nega, mas também “faz”; ele produz sujeitos e induz comportamentos. Outra característica dessa concepção de poder importante para a escrita da história das mulheres é a resistência, pois, conforme o filósofo francês, o poder só se exerce sobre sujeitos livres e onde haja a possibilidade de escapatórias¹¹.

Seguindo essas pistas, Joan Scott propôs o conceito de gênero a partir de duas preposições que se integram: “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos; (2) o gênero é uma forma primária de dar significação às relações de poder¹²”. Para Scott,

8. *Ibid.*, p. 80.

9. *Ibid.*, p. 55.

10. PRATT, Mary Louise, “Mulher, literatura e irmandade nacional”, in HOLANDA, H. B. (org.) *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*, Rio de Janeiro, Rocco, 1994, p. 130.

11. FOUCAULT, Michel, *História da sexualidade I*, Rio de Janeiro, Graal, 1993.

12. SCOTT, Joan W., “Gênero, uma categoria útil de análise histórica”, in *Educação e Realidade*, vol. 20, 1995, p. 86.

o gênero como categoria de análise deveria rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária “masculino *versus* feminino”, e pressupor a maneira como são construídos padrões referenciais daquilo que concebemos como masculino e feminino, a fim de desconstruí-los enquanto categorias naturais e imutáveis. A autora chama a atenção para os símbolos culturalmente disponíveis no imaginário ocidental que evocam representações, com frequência, contraditórias, sobre o feminino – a exemplo de Eva e Maria como luz e escuridão, pureza e profanação, respectivamente – como um dos principais elementos da construção de gênero¹³. Tais representações são exploradas ao infinito na construção da simbologia feminina da república, pelas nações modernas. Da mesma forma, é importante compreender a linguagem da “diferença sexual” que regula e justifica as relações entre homens e mulheres como dispositivos de poder para produção de assimetrias, exclusões e desigualdades.

A teórica feminista Teresa de Lauretis, por sua vez, aprofundou a análise das *tecnologias do sexo*, indicadas por Foucault na construção de maneira universal de seres humanos e corpos sexuados, desdobrando-as em *tecnologias de gênero*. Seu argumento é de que se os sujeitos são constituídos pelas *tecnologias de sexo*, eles são também engendrados, pois são constituídos de forma diferenciada e assimétrica como homens e mulheres. O gênero “não é uma propriedade de corpos nem algo existente a priori nos seres humanos”, mas, parafraseando Foucault, “o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais’ por meio do desdobramento de ‘uma complexa tecnologia política’¹⁴”. Dessa forma, para Lauretis, o gênero é tanto uma representação quanto auto-representação e, como tal, é produto e processo de certo número de tecnologias sociais, de epistemologias, de discursos institucionalizados, práticas críticas e discursivas como o próprio feminismo ou a literatura.

A partir desse quadro é possível perceber os discursos instauradores da nação como táticas de poder e tecnologias de gênero que criam posições, diferenças e desigualdades sociais e políticas entre homens – os cidadãos com plenos direitos – e as mulheres, colocadas à margem da “fraternidade horizontal” e dos direitos de cidadania. Esses discursos estabelecem fronteiras de inclusão e exclusão na esfera dos direitos por meio da construção das diferenças sexuais.

Diferença, desigualdade e soberania nacional

Retomo, então, o argumento, já assinalado por Mary Pratt, de que as mulheres não foram imaginadas como parte da irmandade horizontal pelas nações modernas¹⁵. As nações latino-americanas formadas ao longo do século XIX – e no caso brasileiro no princípio do XX – se constituíram como estados de direitos, tendo como fundamento a figura do cidadão, portador de direitos sagrados, universais e inalienáveis.

O filósofo italiano Giorgio Agamben, ao teorizar sobre a biopolítica moderna, argumenta que as *Déclaration des droits de l’homme et du citoyen* de 1789 assinalam a inscrição da vida natural na ordem jurídica-política do Estado-nação e é o instrumento pelo qual “se efetua a passagem da soberania régia de origem divina à soberania nacional¹⁶”. Por meio delas, o “súdito” se transforma em “cidadão” que, pelo simples nascimento, se tornaria portador imediato da soberania. Entretanto, conforme Agamben, na prática, cada estado-nação estabelece os limites de inclusão e exclusão na soberania ao precisar qual homem é ou não cidadão, dissipando, dessa maneira, a suposta continuidade e vínculo entre nascimento e nacionalidade. Conforme o autor, cada nação fixa e “redefine continuamente, na vida, o limiar que

13. *Ibid.*

14. LAURETIS, Teresa de, “A tecnologia de gênero”, in *Tendências e impasses... op. cit.*, p. 208.

15. PRATT, Mary, “Mulher, literatura e irmandade nacional”, *op. cit.*, p. 131.

16. AGAMBEN, Giorgio, *Homo sacer : o poder soberano e a vida nua*, Belo Horizonte, UFMG, 2007, p. 134.

articula e separa aquilo que está dentro daquilo que está fora¹⁷”.

Para Agamben, tal princípio já se evidencia no momento em que as Declarações são criadas, através da preocupação em diferenciar os “diretos do homem” em ativos e passivos, do qual são exemplo as Préliminares de la Constitution do Abade de Sieyès¹⁸. O parlamentar definiu como “cidadãos ativos” as pessoas com escolaridade e racionalidade suficientes para participar da construção de uma nação. As mulheres foram consideradas incapazes para essa tarefa, logo, não podiam também influenciar ativamente sobre a coisa pública. Elas podiam ser representadas, mas não se auto-representar, pois lhes foi negada a condição de indivíduo, logo de cidadãs.

As nações modernas estabelecem suas fronteiras externas para delimitar sua territorialidade, ou seja, sua soberania nacional, conforme postula Anderson; mas também estabelecem suas fronteiras internas, a fim de delimitar aqueles que são soberanos, conforme Agamben. A diferença sexual foi, assim, o limite construído para exclusão das mulheres da soberania nacional e de direitos universais. Não são mais o nascimento ou a riqueza os limites das fronteiras internas, mas as distinções de gênero. Estas, ao contrário daquelas, estão enraizadas na natureza, alheias à esfera legislativa, não podendo, assim, ser corrigidas pela lei, conforme assinala Joan Scott¹⁹.

Em seu livro *A cidadã paradoxal*, Joan Scott mostra que o conceito de indivíduo, base das Declarações, é uma das chaves para perceber a construção do processo de exclusão das mulheres. Definido, em 1789, como forma de estabelecer a igualdade de todos os homens perante a lei e eliminar privilégios políticos, a ideia do indivíduo prototípico (como individualismo abstrato) igualava todos os seres humanos, mas ao mesmo tempo “evocava uma noção de individualidade como sendo única²⁰”. As mulheres emergem nesse contexto como a diferença para confirmar, por oposição, o referente (indivíduo, universal masculino). Nas palavras da autora, “[...] a mulher não era um indivíduo, não só por ser não-idêntica ao protótipo humano, mas também porque era o outro que confirmava a individualidade do indivíduo (masculino)²¹”. Conforme ressalta Scott, as reivindicações feministas – de que naquele momento Olympe de Gouges é a principal porta voz – revelavam os limites do princípio de liberdade, igualdade e fraternidade propagado pela revolução ao negar o direito de cidadania ativa às mulheres. Da mesma forma, sublinha a autora, ao chamar a atenção para a diferença que as mulheres incorporam, as feministas revelavam os limites da universalidade das Declarações.

Não obstante as diferentes nuances, não se pode negar a ressonância dos princípios revolucionários franceses na imaginação das nações modernas. No Brasil, apesar do republicanismo tardio, foi a Marselhesa que embalou os entusiastas da república em 1889, quando a monarquia foi deposta. Foi também sob os princípios da universalidade e igualdade dos direitos de matriz francesa que o aparato legislativo da república brasileira foi instituído.

Assim, a Constituição de 1891 aboliu as distinções de riqueza e nascimento, mas manteve as de gênero, restringindo a cidadania ativa aos homens alfabetizados maiores de 21 anos; as mulheres – mesmo maiores e alfabetizadas – foram excluídas do direito de votar, serem votadas e de ocuparem cargos públicos. O código civil de 1916, por sua vez, negou às mulheres a condição de indivíduo e estabeleceu explicitamente a incapacidade das casadas, ao lado de menores, loucos e índios. Elas não podiam administrar ou receber bens, exercer o pátrio poder e a tutoria ou trabalhar fora de casa sem a autorização do marido. Dessa forma, as mulheres casadas não somente ficavam excluídas do direito de cidadania, mas também totalmente dependentes do marido em termos jurídicos e financeiros. O

17. *Ibid.* p.135-138.

18. *Ibid.*

19. SCOTT, Joan W., *A cidadã paradoxal*, Florianópolis, Mulheres, 2002, p. 73.

20. *Ibid.*, p. 32.

21. *Ibid.*, p. 34

casamento, definido pelo código como um contrato, constituía o instrumento legal pelo qual os homens asseguravam o direito político sobre as mulheres, o acesso sistemático aos seus corpos e à sua domesticação. Ao se casarem, as mulheres entravam em uma relação desigual quando, em troca de proteção, deviam submissão e obediência a seus maridos²². Conforme a feminista francesa Colette Guillaumin, através do casamento, as mulheres e seus corpos são apropriadas de forma coletiva pela família – através do trabalho e da maternidade – e de forma privada pelos homens²³.

Então, as brasileiras, assim como as mulheres nas nações modernas, foram legalmente arremessadas para fora das fronteiras da cidadania e colocadas às margens da nação. Em decorrência, a necessária inclusão delas se dá de forma inconsistente, não como indivíduos político, mas como o “outro”, e em função da sua capacidade reprodutora e de “servir” como mães dedicadas e esposas obedientes à nação. Conforme argumenta Mary Pratt e outras críticas, o que a república burguesa oferecia às mulheres era a “maternidade republicana”, ou seja, o papel de produtora de cidadãos, não sendo elas mesmas cidadãs. Pelo contrário, o exercício da cidadania aparecia como inconsistente com os papéis de mãe e esposa. Segundo Pratt, “[...] como mães da nação, elas são precariamente outras para a nação. Ao invés de soberanas, são imaginadas como dependentes. [...] Seus corpos são locais para muitas formas de intervenção, penetração e apropriação no terreno da irmandade horizontal²⁴”. Mas eles permanecem fora do controle delas mesmas na medida em que elas estavam, dentre outras restrições, impedidas de morrer pela nação, único direito que, segundo Anderson, resume o poder da comunidade imaginada.

Dessa forma, outra importante chave para entender a relação entre gênero e nação é a utilização de ícones de mulheres como símbolos nacionais e a proliferação de imagens do corpo biológico feminino como forma de apagar seu corpo social. Joan Scott sublinha que as mulheres frequentemente eram representadas pelos republicanos franceses como seio – nutriz não criadora – imagem que igualava feminilidade a passividade, por oposição ao homem como cidadão e conquistador da natureza²⁵. Fortemente influenciado pelo positivismo francês, o artista plástico Pedro Bruno, autor do quadro “A Pátria”, um dos mais emblemáticos do imaginário republicano brasileiro, também explora na sua arte as funções biológicas do corpo feminino ao representar a pátria, como explica: “Eu quis cantar um hino às mães do Brasil; quis prosternar-me aos pés de todas as mães desta terra, cujo leite fecundo é a seiva divina que, alimentando vidas, cria povos construindo pátrias [...]”²⁶.

Mary Pratt, por sua vez, lembra ícones como as virgens nacionais que nas Américas servem de exemplos: as indígenas La Malinche, Pocahontas, Iracema, ou a imagem universalizada da índia violentada. Nos discursos patrióticos na América Latina, as “imagens femininas são usadas como símbolo da nação – representando, quase sempre, o que está em jogo entre grupos de guerreiros²⁷”. É assim que tais imagens são também fartamente construídas e exploradas pelos grupos políticos que disputam a liderança e a hegemonia da república no Brasil, a fim de fazer prevalecer no imaginário coletivo seu tipo de nação²⁸. Na guerra de imagens, ora a república é representada como uma virgem guerreira que lidera o povo; ora como uma mulher decaída, com seios fartos à mostra, sugerindo alimentar os filhos corruptos.

As mulheres são imagens projetadas, objeto da imaginação masculina, não sendo elas mesmas

22. MAIA, Cláudia J., *A invenção da solteirona*, Florianópolis, Mulheres, 2011; PATERMAN, Carole, *O contrato sexual*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

23. GUILLAUMIN, Colette, *Sexe, race et pratique du pouvoir*, Paris, Côté-femmes, 1992.

24. PRATT, Mary, “Mulher, Literatura e irmandade nacional”, *op. cit.*, p. 131.

25. SCOTT, Joan, *A cidadã paradoxal*, *op. cit.*

26. BRUNO, Pedro, Pronunciamento... *apud* RESENDE, Maria Ângela de A., “Mater dolorosas, mães virtuosas: mulheres escrevem a Pátria”, in *Nação e Identidade: ensaios em literatura e crítica cultural*, São João del Rei, UFSJ, 2007, p. 112.

27. PRATT, Mary, “Mulher, literatura e irmandade nacional”, *op. cit.* p. 133.

28. CARVALHO, José Murilo, *A formação das almas*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

convidadas a se imaginarem ou a imaginarem a nação. Essa situação reverbera no papel construído para as mulheres na literatura como musas inspiradoras, objetos da criação jamais criadoras. Explica também a longa e difícil entrada das mulheres na cultura impressa durante o século XIX na América Latina, especialmente no Brasil. Restrições de todo tipo eram impostas àquelas que desejavam seguir a carreira das letras, especialmente as de ordem biológicas, pois a leitura, a escrita e a inventividade eram consideradas perigosas à saúde mental e física das mulheres²⁹.

Não obstante, mesmo em situação desigual, desfavorável e em menor proporção, as mulheres participaram da cultura impressa como escritoras, jornalistas e leitoras, produzindo imagens de si mesmas e da nação. Destarte, passo à segunda problemática que gostaria de abordar, ou seja, a de que as mulheres participam das narrativas da nação; entretanto, frequentemente produzem representações e sentidos diferentes das masculinas.

Domesticação e insubmissão na imaginação da nação brasileira

Conforme já assinali, as *tecnologias de gênero* indicadas por Teresa de Lauretis possibilitaram avançar o terreno da subjetividade, mostrando que o sujeito é constituído, mas ele é também engendrado. Assim, se as condições de produção de homens e mulheres são diferentes, se eles são modelados em representações sociais distintas, então podemos concluir que eles também se posicionam, percebem e projetam o mundo e a si mesmos de maneiras diversas. Não se trata de sustentar a ideia de que o sexo determina a criatividade ou a maneira como o sujeito se imagina no mundo, mas como argumenta Tânia Swain, “as condições de produção e imaginação do sujeito interferem na problemática e na construção da própria narrativa, recortada ou reagrupada segundo os códigos ou as normas arbitrárias e temporais, elas mesmas formadas na historicidade³⁰”. Não significa também reconhecer uma identidade única da escrita feminina, mas o fato de ser mulher indica uma posição no discurso e as maneiras pelas quais ela concebe sua pátria.

Desse modo, a crítica literária feminista tem destacado que muitas escritoras adotam uma perspectiva subversiva às narrativas oficiais e hegemônicas sobre a nação, como é possível perceber nos romances nacionalistas de escritoras latino-americanas estudadas por Mary Pratt³¹; ou de brasileiras estudadas por Débora Ferreira. Para esta última, contrariamente a uma perspectiva patriarcal que relega as mulheres somente à esfera doméstica, as escritoras estudadas por ela exibem mulheres que se posicionaram frente à administração da nação e romperam os padrões de obediência e omissão. Ferreira assinala ainda que as narrativas femininas na América Latina, no contexto da imaginação nacional, primam por relações mais horizontais entre a protagonista e as outras mulheres da trama³².

Se as narrativas masculinas da nação celebram a domesticidade feminina e as mulheres aparecem geralmente como corpos dóceis, passivos, submissos ou incompatíveis com a república, as narrativas femininas parecem subverter essa lógica ao destacar a insubmissão feminina. Portanto, para elucidar meu argumento, gostaria de finalizar com um breve exemplo de como uma escritora e um escritor brasileiros abordaram em suas narrativas o drama da construção nacional na segunda metade do século XIX, quando a questão do nacionalismo é pensado no contexto da expansão burguesa e está associada aos ideais republicanos e de modernização da sociedade.

29. TELLES, Norma, *Escritoras, escritas, escrituras*, São Paulo, Contexto, 1997.

30. SWAIN, Tânia N., *História e literatura: mulheres de letras, mulheres de aventura*, Brasília, 2011. Disponível em : www.tanianavarrowswain.com.br. [12/02/2012].

31. PRATT, Mary, “Mulher, literatura e irmandade nacional”, *op. cit.*

32. FERREIRA, Débora R. S., *Pilares narrativos*, Florianópolis, Mulheres, 2004, p. 37.

José de Alencar foi sem dúvida o escritor brasileiro que mais se ocupou da questão nacional no século XIX, especialmente através dos seus romances indianistas, nos quais a gênese nacional passa pela idealização do indígena e a relação de subordinação deste ao colonizador. Em seus romances urbanos, entretanto, o drama da construção nacional é representado pelas relações amorosas na sociedade carioca e são algumas mulheres, convertidas a princípios burgueses, os símbolos da identidade nacional. Tanto Lúcia, protagonista de *Lucíola* (1862), quanto Aurélia, protagonista de *Senhora* (1875), são heroínas que no início das narrativas são transgressoras e que exercem um poder que passou a ser considerado impróprio às mulheres. A primeira, como rica cortesã; a segunda, como rica herdeira que, literalmente, compra o marido para vingar-se do desprezo sofrido quando era pobre. Ambas são vitimadas pelo meio social e por uma família desestabilizada. Contudo, ao final dos romances, as personagens, embora não sejam redimidas pela maternidade, dobram-se diante da figura masculina; são domesticadas, tornando-se submissas para constituição da estabilidade da família, base sob a qual Alencar projeta a nação³³. Lúcia se redime ao sair da vida pública, representada tanto pela prostituição quanto pelo centro do Rio de Janeiro, para dedicar-se aos cuidados da irmã mais nova, abdicando dos prazeres sexuais, inclusive com o amado Paulo. Ao final do romance, a família (formada pela irmã, Lúcia e Paulo) é recomposta através da subordinação de Lúcia. Mesmo assim, a heroína é sacrificada com a morte, única forma de higienizar a família e sua descendência dos males da prostituição; seu corpo serve de túmulo para o filho já morto no ventre. Aurélia, após operar uma conversão do marido aos valores burgueses (de homem trabalhador, poupador e chefe de família), cai submissamente aos pés dele e, ajoelhada, implora-lhe o perdão. O casal convertido e redimido está pronto para formar, por fim, uma família. Tanto num romance quanto no outro, o papel fundamental da mulher na nação, o seu dever patriótico, não é o de progenitora, mas ela é o meio através do qual o homem abandona hábitos aristocráticos da “boa vida” e se aburguesa. A domesticação das personagens, por sua vez, remete ao destino da nação de dobrar-se ao ideal burguês de civilização, assinalando que a nação de fato nasceu.

Na segunda metade do século XIX, a batalha interna no Brasil era contra os males da escravidão e da monarquia, consideradas responsáveis pelo atraso no progresso da nação. Essa problemática da construção nacional que aparece apenas sugerida nos romances de Alencar, político conservador, é, por sua vez, explicitada no romance abolicionista *A família Medeiros* (1893), de Júlia Lopes de Almeida. Ao contrário de Alencar – um dos autores mais conhecidos e estudados no Brasil – Júlia é hoje uma escritora pouco conhecida e seu nome raramente aparece na história da literatura brasileira, embora, à sua época, tenha sido uma das escritoras mais talentosas e mais lidas; chegou a ser indicada para a Academia Brasileira de Letras e recusada pelo fato de ser mulher³⁴.

Ainda que os romances de Júlia sejam predominantemente urbanos, *A família Medeiros*, seu romance inaugural, se passa no interior de São de Paulo, mas a temática da modernização e dos valores burgueses é retratada através da protagonista Eva, uma moça moderna, muito bem instruída, rebelde, abolicionista, que administrava de forma racional a fazenda que herdou do pai, onde utilizava o trabalho livre e tecnologias avançadas no cultivo da agricultura. Eva é órfã e rejeitava o casamento. Assim, sem a presença efetiva do pai, irmão ou marido para protegê-la e comandá-la, vivia de forma mais livre, embora estivesse também mais exposta às suspeitas da sociedade provincial e patriarcal. Por esse motivo, recaí sobre ela a acusação de comandar as ações abolicionistas na região, uma delas na fazenda do próprio tio.

A questão central do romance é a oposição entre Eva e o tio, um homem conservador, escravocrata, latifundiário, pai e marido severo. O comendador Medeiros é a metáfora de uma “velha” ordem

33. MOREIRA, Greiciellen R., *Identidade nacional, uma questão de gênero em Lucíola e Senhora*, São Paulo, Biblioteca24horas, 2013.

34. O romance *A família Medeiros* foi escrito em 1888, quando Júlia retornou ao Brasil, após seu casamento em Lisboa, mas só veio a público em 1891, como folhetins em jornal, sendo editado em livro somente em 1893.

representada pela aristocracia rural, pelo sistema escravista e pela monarquia, considerados empecilhos ao desenvolvimento e ao progresso da nação. Eva, por sua vez, é a metáfora de uma ordem nova e emancipada que se constituía, a burguesia, com seus valores associados ao modelo de família conjugal, ao republicanismo e, sobretudo, ao trabalho livre. Conforme apontou Débora Ferreira, uma das características da literatura escrita por mulheres nesse período é a construção das protagonistas como mulheres sozinhas, por isso mais ativas, em oposição aos papéis masculinos fracos e quase inexistentes. Essa característica está presente também no romance de Júlia. A história é narrada por Otávio Medeiros, mas dela ele participa muito mais como espectador do que como protagonista, pois passa parte da trama doente em uma cama. Além disso, é um homem sem muitas convicções. Aqui o drama da nação pode ser percebido através da relação amorosa entre Eva e o primo Otávio. Mas ao final, Eva opta por um casamento mais igualitário com o irmão de criação, Paulo, abolicionista, sem família, como ela, e que partilha os mesmos ideais, sugerindo, dessa maneira, a impossibilidade da união entre as duas ordens: monarquia escravocrata e burguesia republicana. Ao contrário, o futuro da nação estaria justamente na superação da primeira pela segunda.

Tanto em Alencar quanto em Júlia, a família burguesa é metáfora da nação. Contudo, se em Alencar elas (a família e a nação) se fundam na domesticação e submissão feminina, em Júlia, ao contrário, elas se fundam justamente na emancipação e na liberdade da mulher. As três protagonistas dos romances são mulheres ricas e atuam na esfera pública/econômica como administradoras dos próprios negócios – embora as personagens de Alencar, Lúcia e Aurélia, o façam de forma indireta. Alencar, entretanto, retira o exercício desse poder de suas personagens ao dobrá-las ao amor romântico heterossexual e à família. Dessa maneira, o autor afasta suas protagonistas da esfera pública, agora espaço de atuação exclusivamente masculina, pois o papel que cabe às mulheres na nação imaginada por Alencar – e que se tornou real – é o de mãe e o de esposa, restrito ao âmbito doméstico. Júlia, por sua vez, ao casar Eva com o irmão Paulo, sem amor carnal e por escolha da protagonista, que deseja dividir as preocupações e os negócios da fazenda, sugere uma relação mais igualitária e simétrica, na qual homem e mulher não estão separados em esferas de atuação, mas partilham (como irmãos) o poder. Na nação imaginada por Júlia, as mulheres de fato fazem parte da “irmandade horizontal”. Além disso, a atuação da protagonista de Júlia não se restringe ao campo sentimental (como em Alencar), mas a autora a coloca no centro de transformações sociais e como pivô do movimento que pôs fim ao último suspiro da Monarquia e foi o prelúdio da República.

Tânia Navarro Swain, ao discutir a literatura escrita por mulheres, sublinha que “as mulheres recebem de sua época suas condições de produção e as ultrapassam, manifestando, porém, sua pujança na crítica do social, transformando-o, por sua escrita e sua existência³⁵”. As escritoras fazem da escrita uma forma de entrar e sair do gênero; assim a literatura não é somente um dos meios pelos quais elas participaram da imaginação nacional, mas é, também, e sobretudo, uma forma de resistência e de desestabilizar as fronteiras impostas pelas distinções de gênero ao exercício pleno dos seus direitos ontem e ainda hoje.

Portanto, o fato de as mulheres terem conquistado a tribuna e a condição de indivíduos ao longo do século XX não significou, contudo, a igualdade plena de direitos no terreno da “irmandade horizontal”, nem a eliminação das distinções de gênero como limites de exclusões e base de desigualdades. Conforme lembra Giorgio Agamben, é possível que os limites que definem a inclusão/exclusão, assim como o valor sobre a vida, não tenha feito outra coisa senão alargar-se na história recente do Ocidente. Por isso, os corpos e a vida das mulheres continuam apropriados, passando agora eles mesmos a cumprir a função de territórios de jurisdição e soberania masculina, como mostra Rita Laura Segato ao analisar, por exemplo,

35. SWAIN, Tânia N., “História e Literatura...”, *op. cit.*

os crimes de feminicídio precedidos de estupros em Ciudad Juarez no México³⁶. O aumento da violência física e sexual contra mulheres em todo mundo, não mais restrita ao espaço doméstico, expressa os limites do direito de liberdade feminina e assinala, também, a soberania masculina sobre os corpos femininos e emite os signos de poder e de impunidade³⁷. As mulheres e seus corpos continuam também como símbolos e campo de disputas político-ideológicas das quais são exemplos a recente polêmica que envolveu o uso do véu islâmico. De um lado, estados fundamentalistas que obrigam seu uso e, do outro, estados democráticos que proíbem; ou ainda os silêncios e empecilhos impostos ao avanço dos direitos reprodutivos femininos. Todas decisões soberanas que passam alheias ao desejo e às ideologias das próprias mulheres.

A espetacularização de imagens do feminino hoje não mais como mães em suas funções biológicas de amamentar os filhos da pátria ou “virgens nacionais”, mas como corpos potentes que invadem todos os espaços – inclusive da alta política –, corpos vigorosos, moldados, sensuais e liberados, obscurece o corpo social feminino e as novas formas de exclusão/desigualdades como as presentes no mercado de trabalho, nos espaços decisórios ou nas micro-relações cotidianas. Produz a aparência de que, do lado de cá do ocidente, não há mais nada a ser reivindicado ou reclamado pelas mulheres, pois finalmente as fronteiras internas das distinções de gênero já teriam sido dissipadas dos territórios das modernas nações.

36. SEGATO, Rita Laura. *Mujer y cuerpo bajo control*. *Ñ Ideas*. Bueno Aires, 2014. [em linha]. Disponível em : http://www.revistaenclarin.com/ideas/Rita-Segato-Mujer-cuerpo-control_0_1081091894.html, [05/03/2014].

37. MAIA, Cláudia J.; JARDIM, Alex F., “Vidas matáveis e biopolítica: reflexões sobre violência contra as mulheres e o papel do Estado no Norte de Minas” in *Conflitos sociais na história contemporânea do Norte de Minas*, Montes Claros, Unimontes, 2012, p. 240-259.

Referências Bibliográficas

- ALENCAR, José, Lucíola, São Paulo, Ática, [182] 1981.
_____, Senhora, São Paulo, Ática, [1875] 1982.
- ALMEIDA, Júlia Lopes, A família Medeiros, Florianópolis, Mulheres, [1893]2009.
- Agamben, Giorgio, Homo Sacer : o poder soberano e a vida nua, Belo Horizonte, UFMG, 2007.
- ANDERSON, Benedict, Comunidades imaginadas, São Paulo, Cia das Letras, 2008.
- CARVALHO, José, Murilo, *A formação das almas*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- FERREIRA, Débora. R. S. Pilares Narrativos, Florianópolis, Mulheres, 2004.
- FOUCAULT, Michel, História da sexualidade I. A vontade de saber, Rio de Janeiro, Graal, 1993.
- GOUGES, Olympe, Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne (1791). in : Assemblée Nationale. Disponível em : http://www.assemblee-nationale.fr/histoire/femmes/olympe-de-gouges_declaration-des-droits-de-la-femme.asp, [11/03/2014]
- GUILLAUMIN, Colette, *Sexe, race et pratique du pouvoir*, Paris, Côté-femmes, 1992.
- LAURETIS, Teresa de, “A Tecnologia do gênero” in HOLLANDA, Heloisa B. (org.) Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura, Rio de Janeiro, Rocco, 1994, p. 206-242.
- MOREIRA, Greiciellen R., Identidade nacional, uma questão de gênero em Lucíola e Senhora, São Paulo, Biblioteca24Horas, 2013.
- MAIA, Cláudia J., A invenção da solteirona, Florianópolis, Mulheres, 2011.
- MAIA, Cláudia J.; JARDIM, Alex F., “Vidas matáveis e biopolítica : reflexões sobre violência contra as mulheres e o papel do Estado no Norte de Minas” in SANTOS, Gilmar; PEREIRA, Laurindo (org.), *Conflitos sociais na história contemporânea do Norte de Minas*, Montes Claros, Unimontes, 2012, p. 240-259.
- PATEMAN, Carole, O contrato sexual, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.
- PRATT, Mary L., “Mulher, literatura e irmandade nacional” in HOLLANDA, H. B. (org.) Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura, Rio de Janeiro, Rocco, 1994, p.127-157.
- RESENDE, Maria Ângela de A., “Mater dolorosas, mães virtuosas : as mulheres escrevem a Pátria” in TOLENTINO, M. V.(Org.), *Nação e Identidade: ensaios em literatura e crítica cultural*, São João del Rei, UFSJ, 2007.

SCOTT, Joan, “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” in Educação e Realidade, v. 20, 1995.
_____, A cidadã paradoxal. As feministas francesas e os direitos do homem, Florianópolis, Mulheres, 2002.

SEGATO, Rita Laura, “Mujer y cuerpo bajo control” in Ñ Ideas, Buenos Aires, 2014. http://www.revistaenielclarin.com/ideas/Rita-Segato-Mujer-cuerpo-control_0_1081091894.html, [02/03/2014].

SWAIN, Tânia N., *História e literatura: mulheres de letras, mulheres de aventura*, Brasília, 2011. Disponível em : www.tanianavarrowswain.com.br, [10/02/2012].

TELLES, Norma, “Escritoras, escritas, escrituras” in PRIORE, M. D. (org.), *História das Mulheres no Brasil*, São Paulo, Contexto, 1997.